

1 Ata da reunião ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCA realizada no  
2 dia onze de dezembro de dois mil e dezoito, às dezenove e trinta horas, no Salão de  
3 Treinamentos da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Avenida Dr. Flávio Rocha, número  
4 quatro mil setecentos e oitenta, no Jardim Redentor. Sr. Clóves, presidente do CMS inicia a  
5 reunião com a leitura da Portaria nº 284, de 17 de setembro de 2018, onde dispõe sobre as  
6 substituições do CMS para o biênio 2018/2020 (ANEXO). Clóves colocou que não concorda  
7 com a forma que foi feita a Portaria, pois alguns seguimentos como Representantes dos  
8 Usuários: Entidades de Idosos, teria que ter uma nova eleição e não indicação. Colocou que  
9 dessa forma a Portaria não terá validade, pois os cargos não são da Prefeitura, não podem  
10 ser nomeados e sim feita nova eleição. Cargos da sociedade civil não podem ser nomeados.  
11 Clóves colocou que está faltando seriedade, faltando com respeito aos membros do  
12 conselho. A conselheira Roseli colocou que o Alexandre quando conselheiro, organizou o  
13 CMS, onde tinha mais credibilidade e hoje não está funcionando como antes. Sr. André  
14 Szabo colocou que o CMS não está sendo respeitado e sobre o descaso com as UBS e o  
15 próprio Salão Azul. Sr. Clóves colocou sobre publicar uma matéria no jornal sobre o descaso  
16 da Gestão com o CMS. Começando pela Portaria que não está correta, pois Sr. Clóves foi  
17 nomeado como representante dos Prestadores de Serviço de Saúde e na verdade  
18 representa Usuários de Entidades de Idosos; a documentação do CMS sobre a composição  
19 não foi regularizada. **1º item da pauta:** Leitura da Ata da reunião de novembro. **APROVADA**  
20 com ressalva. Sr. Marcelo Reis conselheiro sugere que altere para Indicadores de  
21 Atendimentos e Financeiros, onde descreve Índices da Santa Casa, linha 11. Sra. Marcia  
22 pediu para alterar a linha 52, onde está "Crianças em Situação de Rua" para Pastoral do  
23 Menor. Sr. André Szabo pede ao presidente do CMS para que a mesa diretora envie as atas  
24 aos conselheiros junto com a pauta. Sr. Clóves responde que as atas deveriam ter sido  
25 publicadas e não aconteceu, irá marcar uma reunião para alinhar sobre esse assunto.  
26 Colocou que conversou com Dr. Rodolfo, secretário de saúde, sobre a Portaria nº 284, de 17  
27 de setembro de 2018, e ele também não concorda com a forma que foi feita a portaria.  
28 Disse que não participou e nem foi consultado e que é contra a saída da Hezilmara do CMS.  
29 Sr. Clóves colocou que irá encaminhar para o Ministério Público, que o CMS não deveria  
30 aceitar a portaria da forma que foi feita e gostaria de colocar em votação para aprovação.  
31 Sr. André Szabo colocou que repudia a publicação da referida portaria, porque não seguiu  
32 princípio legal nenhum, não tem sustentação, qualquer cidadão pode derrubar essa  
33 publicação. Não conhecemos os critérios que foram adotados para fazer as indicações dos  
34 representantes, principalmente no setor dos usuários. Sr. Clóves colocou perguntou aos  
35 conselheiros quem votaria para repúdio da Portaria. O CMS repudiou com unanimidade a  
36 Portaria nº 284 de setembro de 2018. **4º item da pauta:** Apresentação do Plano de Trabalho  
37 da Santa Casa. O plano de trabalho é no valor de R\$ 18.100.000,00 (dezoito milhões e cem  
38 mil reais) tem a seguinte composição: R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais),  
39 referente ao valor remanescente de 2018, apresentado e aprovado pelo CMS em  
40 14/12/2017 e R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para custeio do excedente na  
41 produção das internações a serem realizadas em 2019 acima do pactuado no contrato  
42 (ANEXO). Sr. Clóves explica que o CMS aprovou em 2017 para 2018, plano de trabalho no  
43 valor de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), foi cumprido efetivamente 50% R\$  
44 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), do restante a Santa Casa conseguiu  
45 através de verbas federais e estaduais, R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil  
46 reais) ficando remanescente R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais) que não foi  
47 pago 2018 e ficando acertado em fazer o pagamento em 2019. A Santa Casa propõe nesse  
48 plano R\$ 15.000.00,00 (quinze milhões de reais), como no ano passado e mais R\$  
49 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), remanescente. Clóves colocou que essa verba  
50 será repassada em 12 parcelas, a partir de janeiro de 2019 e destinadas a custeio de folha  
51 de pagamento mensal. O presidente do CMS pergunta ao colegiado se todos aprovam o o  
52 Plano de Trabalho da Santa Casa. **APROVADO.** Sr. Clóves falou sobre e a Lei de



53 Transparência e perguntou ao sr. Marcelo Reis se no site da Santa Casa existe a publicação  
54 dos salários. Sr. Marcelo responde que não existe ainda, mas já estavam providenciando a  
55 inserção no site e foi pedido a Camara Municipal de Franca para que usassem uma Sessão  
56 Ordinária Pública para apresentar, mas devido ao recesso estão aguardado. **3º item da**  
57 **pauta:** Apresentação da Pastoral do Menor. Sr. Clóves colocou que recebeu um Ofício nº  
58 223 da Pastoral do Menor sobre Esclarecimentos sobre a Saúde Mental das Crianças e  
59 Adolescentes no Município de Franca (ANEXO). “A Pastoral do Menor e da Família da  
60 Diocese de Franca, vem requerer a este Conselho Municipal de Saúde, informações e  
61 esclarecimentos: a) sobre o atual estágio da saúde mental das crianças e adolescentes; b)  
62 os principais gargalos no fluxo de encaminhamento e atendimento, diagnóstico,  
63 acompanhamento dos casos considerados psiquiátricos; c) se existem atualmente ações  
64 estruturantes em processo, ou se é possível a partir desta discussão iniciar estudos e  
65 propostas de ações estruturantes visando mobilizar, articular e pactuar projetos com a  
66 sociedade civil em relação à saúde mental de crianças e adolescentes.” Sr. João Bosco  
67 colocou sobre as dificuldades que vem encontrando na Pastoral do Menor, nas regiões que  
68 atuam e nas escolas. Colocou que nesses últimos dois anos as crianças e adolescentes em  
69 situação de vulnerabilidade e as famílias nesta estruturação também vulnerável tem  
70 aparecidos muitos casos graves de psiquiatria. Existe um estreitamento no fluxo de  
71 atendimento de crianças e adolescentes na rede pública de saúde, devido a problemas com  
72 estrutura material e equipamentos, profissionais especializados e recursos. Sr. Clóves  
73 colocou que o município necessita de uma instituição social para acolhimento e tratamento  
74 como a de Votorantim. Propôs fazer uma reunião com Dr. Rodolfo, CMS, Conselho da  
75 Educação, Conselho da Assistência Social e Ministério Público. **5º item da pauta:** Ofício  
76 sobre as demandas do Serviço de Saúde da População de Rua. Foi feita a leitura do Ofício  
77 nº 25/2018 (ANEXO). Sr. Clóves irá encaminhar o ofício ao secretário de saúde, Dr. Rodolfo,  
78 pois é questão de Políticas Públicas, o CMS tem que tomar conhecimento, mas quem  
79 executa é Secretaria de Saúde. **2º item da pauta:** Informes. Sr. Clóves colocou sobre a  
80 visita no IMA, a comissão foi verificar as instalações. A comissão fez algumas  
81 considerações, a entidade é de assistência social, não possui alvará da vigilância sanitária,  
82 não são inscritos no CNES, a documentação não está regular, o estatuto não está adequado  
83 para saúde, precisaria adequar como entidade de saúde para poder receber recursos  
84 públicos da saúde. Clóves colocou que a entidade está regularizando as pendências quanto  
85 a documentação e volta a apresentar ao CMS. Nada mais a tratar eu Kaylla Aparecida Pires  
86 Benedito, redigi esta Ata, que se aprovada será assinada. Franca, 11 de dezembro de 2018.

87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95 Clóves Plácido Barbosa  
96 Presidente

97  
98  
99  
100  
  
Kaylla Aparecida Pires Benedito  
Secretária